



**PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA nº 9, de 16 de agosto de 2017.**

*Aprova o Regulamento Geral da 7ª  
Semana Institucional da Magistratura  
da Justiça do Trabalho do Paraná.*

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e a DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL  
REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVEM:**

APROVAR o Regulamento Geral da 7ª Semana Institucional da Magistratura da  
Justiça do Trabalho do Paraná proposto pela Escola Judicial, conforme segue:

**CAPÍTULO I**

**DOS ASPECTOS GERAIS**

**Art. 1.º** A 7ª Semana Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho do  
Paraná, de 11 a 15 de setembro de 2017, será promovida pelo Tribunal Regional do  
Trabalho da 9.ª Região, por meio da Escola Judicial, com o apoio da Associação dos  
Magistrados da Justiça do Trabalho do Paraná.

**Art. 2.º** A 7ª Semana Institucional terá como objetivos promover debates  
acerca de temas de relevante interesse para a sociedade e para o Poder Judiciário  
relacionados às práticas diárias dos magistrados, sobretudo em razão da reforma  
trabalhista, aprovada pela Lei 13.467/2017, além de propiciar a integração dos  
magistrados e a aproximação das duas instâncias do Tribunal Regional do Trabalho  
da 9.ª Região.

**Art. 3.º** Serão atividades oficiais da 7ª Semana Institucional a solenidade de  
abertura, conferências, debates, oficinas e a solenidade de encerramento, atividades  
integrantes de sua programação.

**Parágrafo único.** No período de realização da 7ª Semana Institucional, as  
atividades jurisdicionais serão restritas aos casos urgentes, atendidos em sistema de  
plantão, sendo vedada a realização de audiências não urgentes, à exceção de  
sessões do Pleno e do Órgão Especial, extraordinariamente convocadas.

**Art. 4.º** A solenidade de abertura dos trabalhos da 7ª Semana Institucional  
terá lugar no Plenário "Pedro Ribeiro Tavares", em 11 de setembro de 2017, às 14  
horas.

**CAPÍTULO II**

**DAS UNIDADES ORGÂNICAS E SEUS INTEGRANTES**

**Art. 5.º** São Unidades Orgânicas da 7ª Semana Institucional da Magistratura  
da Justiça do Trabalho do Paraná:

**I** - a Presidência do Evento;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO

**II** - a Coordenação-Geral e a Coordenação Administrativa;

**III** - a Comissão Organizadora;

**Art. 6.º** A Presidência do Evento será exercida pelo Desembargador Arnor Lima Neto, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

**Art. 7.º** A Coordenação-Geral da 7ª Semana Institucional será exercida pelo Desembargador Arion Mazurkevic, Diretor da Escola Judicial da 9.ª Região.

Parágrafo único. O Juiz do Trabalho Eduardo Milléo Baracat, Coordenador Pedagógico da Escola Judicial, será o Coordenador Administrativo do evento.

**Art. 8.º** A Comissão Organizadora responsável pela estruturação da 7ª Semana Institucional e por sua programação será integrada pelo Coordenador-Geral, pelo Coordenador-Administrativo, pelo Juiz Presidente da AMATRA IX, Paulo da Cunha Boal e Conselheiros da Escola Judicial.

### **CAPÍTULO III**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9.º** A participação dos magistrados dar-se-á por meio de convocação da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

**§ 1.º** A Escola Judicial proporá sistema de aproveitamento que, em conjunto com os registros de frequência, será a base de dados considerada para a emissão de certificados de participação no evento e lançamento de registro na ficha funcional do magistrado, sendo considerada também para o pagamento das diárias devidas aos participantes da 7ª Semana Institucional. A certificação observará as diretrizes das Resoluções da ENAMAT.

**§ 2.º** O magistrado é responsável pelo registro da sua frequência, no início e término de cada atividade.

**Art. 10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Semana Institucional.

Publique-se e divulgue-se.

Desembargadora **MARLENE T. FUVERKI SUGUMATSU**  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 9ª Região

Desembargadora **ROSALIE MICHAELE BACILA BATISTA**  
Corregedora Regional Regimental